



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2603056400100042301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SANTA HELENA VEICULOS LTDA

Nome Fantasia: SANTA HELENA VEICULOS

CPF/CNPJ: 29.873.824/0001-58

Endereço de Correspondência: Rua Bárbara de Alencar - 40 - Centro - Fortaleza - CE - 60140-000

Telefone Institucional: (85) 9799-5481

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **28/04/2026 às 11:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ucb-rweu-zvs>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ORLANE MARIA BARBOSA VIANA - **CNPJ/CPF:** 140.794.963-20

Endereço: Rua 23 - 08 - Novo Oriente - Maracanaú - CE - 61921-240

Telefone: (85) 98846-7994

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que adquiriu um veículo no mês de fevereiro de 2025, realizando o pagamento de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a título de entrada, por meio de PIX, sendo o valor remanescente financiado.

Informa que, no ato da compra, ficou acordado com o fornecedor que este seria responsável pelo pagamento do IPVA e das multas anteriores, bem como pelo conserto do para-brisa do veículo. Contudo, apesar do decurso do tempo, o fornecedor não cumpriu com as obrigações assumidas, deixando de quitar os débitos e de realizar o reparo mencionado.

Aduz que, em razão das pendências deixadas pelo fornecedor, o licenciamento do veículo não pôde ser efetivado, ocasionando prejuízos à consumidora, inclusive com o risco de ter o veículo apreendido em eventual abordagem.

Destaca, ainda, que já realizou diversas tentativas de solução ao longo de aproximadamente um ano, sem êxito.

Diante da situação, a consumidora buscou o PROCON, a fim de que seja realizada a devida intermediação para a resolução do conflito.

Pedido: Requer, assim, o cumprimento integral do que foi acordado, com o pagamento das taxas, multas e a realização dos reparos necessários. Subsidiariamente, não sendo possível a solução nos termos pactuados, pleiteia o desfazimento do negócio, com a devolução dos valores pagos.

Maracanaú/CE, 17 de Março de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____